

## **MINISTRO MOREIRA ALVES**

Esta edição especial da **Revista EMERJ** tem por finalidade comemorar os 15 anos da Constituição Brasileira e homenagear um dos seus mais notáveis intérpretes, o Ministro José Carlos Moreira Alves.

O nosso homenageado destacou-se na sua brilhante carreira como jurista, legislador, professor, conferencista, magistrado e estadista; foi um dos poucos brasileiros que exerceu a Presidência dos três Poderes da República em diferentes oportunidades.

Como professor, iniciou a sua carreira na Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil, na qual havia se bacharelado em 1955 e concluído o Curso de Doutorado em 1957. Lecionou, na mesma Faculdade, como livre docente e, posteriormente, como catedrático interino, nas cadeiras de Direito Civil e Romano (1965 a 1968).

Depois, desde 1968, tornou-se professor catedrático de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e, a partir de 1969, na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie. Desde 1974 leciona na Universidade de Brasília. Em 20 de junho de 1975 passou a integrar o Supremo Tribunal Federal, do qual foi Presidente de 21 de agosto de 1981 a 11 de novembro de 1982.

Possui numerosas obras e trabalhos publicados, tais como **Direito Romano** (1º e 2º volumes); **Direito das Obrigações**; **Direito de Família**; **Direito das Sucessões**; **A Retrovenda**; **Da Alienação Fiduciária em Garantia**; **Os efeitos da Boa-fé no Casamento Nulo, Segundo o Direito Romano**; **A Forma Humana no Direito Romano** e outros, além de um

número sem conta de trabalhos publicados em revistas especializadas.

Como legislador, o nome do Ministro Moreira Alves passará para a história como membro da comissão de juristas que elaborou o Projeto do Código Civil de 2002, a convite do Presidente da Comissão, Doutor Miguel Reale. Exerceu a função de Presidente da República como substituto, eventual. Em outra ocasião, também por força de seu cargo de Presidente do STF, presidiu a Sessão do Congresso Nacional, na promulgação da Constituição de 1988 (5/10/1988).

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro foi sempre prestigiada e teve a colaboração do Ministro Moreira Alves desde suas origens, através de conferências e palestras em Congressos, Seminários e nos Cursos de Iniciação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

A EMERJ, em nome de todos os seus professores, dos magistrados fluminenses e dos autores que participaram deste número da **Revista EMERJ**, manifesta seus agradecimentos ao Ministro Moreira Alves por tudo que realizou e ainda realizará pela Justiça Brasileira e pelo Direito em geral, mormente na Suprema Corte em defesa intransigente da nossa Constituição.